

NOTA TÉCNICA Nº 38/2024/SGH
Documento nº 02500.050507/2024-84

Brasília, 29 de agosto de 2024.

Ao Superintendente de Gestão da Rede Hidrometeorológica

Assunto: Resposta à contestação feita por meio do Ofício CRHi nº 71/2024 da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (Documento nº 02500.048108/2024), referente à certificação da Meta 1.4 do item manutenção de plataforma de coleta de dados-PCD do Progestão 2

Referência: Processo nº 02501.000016/2021-30; Despacho nº 26/2024/COAPP/SAS (Documento nº 02500.048414/2024-90)

1. A Superintendência de Apoio ao SINGREH -SAS solicitou a análise da contestação apresentada pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo, conforme o despacho nº 26/2024/COAPP/SAS à SGH (Documento nº 02500.048414/2024-90) encaminhado à esta Superintendência.
2. A contestação refere-se ao resultado da certificação da Meta 1.4 do Progestão, relacionada à manutenção de PCDs. De acordo com os termos do Parecer Técnico Nº 29/2024/SGH, Documento nº 02500.025303/2024-13 que certificou a Meta 1.4, o Estado de São Paulo não cumpriu a meta, pois não foram realizadas manutenções nas PCDs instaladas nas 7 estações listadas para o cumprimento da meta no ano de 2023. O Estado alegou falta de equipamentos e de recursos financeiros e propôs a atualização da lista de estações presentes no Anexo 1 do Informe nº 03, de 30 de março de 2020.
3. Dessa forma, na contestação apresentada no Ofício CRHi nº 71/2024 da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (Documento nº 02500.048108/2024), o Estado solicitou a substituição da lista das 7 estações selecionadas para o cômputo do índice de transmissão de dados telemétricos (ITD) por 20 estações que fazem parte do SAISP -Sistema de Alerta a Inundações de São Paulo¹, conforme tabela 1 abaixo:

SÃO PAULO (Período 1/2º ciclo)		
Ordem	Código	Nome
1	3E-116T *	CAPTAÇÃO PIRACAIA
2	3E-063T *	ATIBAIA
3	62680000	DESEMBARGADOR FURTADO
4	4D-009 *	ACIMA DE PAULÍNEA
5	62263000	GUARIPOCABA
6	3D-001T *	DAL BÓ
7	4D-001T *	USINA ESTER
8	4D-013 *	FOZ DO JAGUARI
9	4D-015T *	PIRACICABA
10	62400100	ITAICI
11	81350000	IPORANGA
12	5F-010 *	BARRA DO TURVO
13	81380000	ELDORADO
14	81420000	SETE BARRAS
15	81679000	JUQUIÁ
16	4F-002 *	REGISTRO
17	2E-010 *	JARDIM TELESARK
18	2D-015 *	VÁRZEA DO PARAÍBA
19	2D-006 *	BAIRRO DO RIO COMPRIDO
20	2D-013 *	CACHOEIRA PAULISTA

(*) Código do DAEE - SP

Tabela 1 – Estações telemétricas do Estado de SP

¹ [SAISP --- Sistema de Alerta a Inundações do Estado de São Paulo](#)

4. Solicitamos ao Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE que enviasse a comprovação de que as estações telemétricas do SAISP disponibilizaram os dados hidrológicos para a sociedade durante o ano de 2023. Em resposta, o DAEE apresentou uma tabela com as estatísticas de falhas de transmissão das estações mencionadas na tabela 1 e confirmou que os dados são publicados continuamente nos sites do DAEE, via Sibh e SAISP, conforme teor contido no e-mail (Documento nº 02500.050344/2024). De acordo com a tabela anexa ao referido e-mail, o percentual de falhas foi de 1,15%, confirmando então que o índice mínimo de 80% de transmissão em 2023 foi atingido para o conjunto das 20 estações telemétricas mantidas pelo Estado.

5. Portanto, uma vez que o Estado já mantém uma rede de estações telemétricas para o seu sistema de alerta à inundações e que essas estações hidrológicas operam adequadamente com os recursos financeiros provenientes do órgão gestor de recursos hídricos estadual, reconsideramos a conclusão registrada no Parecer Técnico nº 29/2024/SGH, Documento nº 02500.025303/2024-13 e certificamos que o Estado de São Paulo cumpriu integralmente os requisitos mínimos para o atingimento da Meta 1.4, relacionada à manutenção de PCDs do Progestão Ciclo 2.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ERIKA DE CASTRO HESSEN

Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo,

(assinado eletronicamente)

MATHEUS MARINHO DE FARIA

Coordenador de Operação da Rede Hidrometeorológica

De acordo, encaminhe-se ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS)

(assinado eletronicamente)

MARCELO JORGE MEDEIROS

Superintendente de Gestão da Rede Hidrometeorológica